



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.302/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NO BAIRRO DIVINEIA E RESIDENCIAL MARIA HELENA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.

LUANA MICHELE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o seguinte logradouro público localizado no RESIDENCIAL MARIA HELENA.

§1º. Fica denominada de **Avenida Donício José da Silva**, a Avenida Francisco Diógenes de Sousa (antiga) localizada no residencial Maria Helena, que inicia na Rodovia Mario Jorge Motta Melo e segue até o antigo matadouro municipal;

§2º. Revoga-se o §1º da Lei Municipal Nº 1.119/2021;

Art. 2º. Fica denominado o seguinte logradouro público localizado no Bairro Divineia.

§1º. Fica denominada de **Rua Francisco Diógenes de Sousa**, a Rua Frei Paulo (antiga) localizada no Bairro Divineia, neste município.

Art. 3º. A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, ENERGISA, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE EM 12 DE SETEMBRO DE 2025, 97º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita Municipal

Tiago de Souza Gois
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, torna público que sancionou a Lei Municipal Nº 1.302, de 12 de setembro de 2025, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO NO BAIRRO DIVINEIA E RESIDENCIAL MARIA HELENA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.

A referida Lei Municipal, foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Lei Municipal Nº 1.302 foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixada no quadro de Aviso da PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, em 12 de setembro de 2025 e 97º da Emancipação Política do Município.

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento

TIAGO DE SOUZA GOIS
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e
Planejamento
Decreto Municipal Nº 001/2025